



PLANO DE QUALIFICAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

PQU - FEQUI

Quadriênio 2022-2026

Faculdade de Engenharia Química - UFU

Diretor

Ricardo Amâncio Malagoni

Coordenadores

Graduação em Engenharia Química: Érika Ohta Watanabe

Graduação em Engenharia de Alimentos: Carla Zanella Guidini

Pós-Graduação em Engenharia Química: Fabiana Regina Xavier Batista

Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos: Líbia Diniz Santos

Comissão de Elaboração do Plano de Qualificação da Unidade – Quadriênio 2022-2026

Presidente: Neiton Carlos da Silva

Membros: Miria Hespanhol Miranda Reis

Miriam Maria de Resende

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
	FUNDAMENTAÇÃO	
	HISTÓRICO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FEQUI	
4.	METAS ANUAIS E PLURIANUAIS	3
5.	SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO – Quadriênio 2022-2026	4
6.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	5
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Engenharia Química (FEQUI), criada como Unidade Acadêmica em dezembro de 1999, atualmente engloba os cursos de Graduação em Engenharia Química, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (Mestrado e Doutorado) no Campus UFU – Santa Mônica em Uberlândia, e o curso de Graduação em Engenharia de Alimentos e Programa de Pós Graduação em Engenharia de Alimentos (Mestrado), no Campus UFU – Patos de Minas, o que a torna uma unidade ampla e constituída por uma gama de servidores docentes e técnicos-administrativos com formações, qualificações e experiências profissionais diversas. Para tal, de modo a continuar cumprindo seus objetivos de produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos de qualidade para os atuais e futuros discentes de seus cursos e programas de pós-graduação, torna-se imperativo que a FEQUI tenha como política interna a contínua qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo.

Atualmente, a FEQUI conta com 100% de seus docentes efetivos com titulação de doutorado, sendo que 43,48 % desses docentes também possuem pós-doutorado (dos quais 60% em instituições nacionais e os demais 40% em instituições de renome ao redor do mundo). Quanto aos servidores técnicos-administrativos, atualmente tem-se seguinte distribuição: 5,56% com ensino médio, 16,67% com graduação, 22,22% com especialização, 22,22% com mestrado e 33,33% com doutorado. Dessa maneira, por mais que os números representem um bom nível de formação de seus servidores, a Faculdade de Engenharia Química continua com a política de incentivar e dar condições que permitam aos mesmos melhorar ainda mais sua qualificação profissional.

Assim, o objetivo deste Plano de Qualificação de Unidade (PQU) é apresentar o planejamento da FEQUI relativo as previsões de afastamentos e licenças para capacitação ao longo do Quadriênio 2022-2026, além de apresentar o histórico de qualificação dos servidores da unidade, metas anuais e plurianuais a serem atingidas com o plano de qualificação, critérios de seleção adotados pela Unidade e relação da previsão dos servidores docentes e técnicos-administrativos a serem qualificados anualmente.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Qualificação de Unidade (PQU) irá compor o Plano Geral de Qualificação (PGQ) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e é fundamentado nas seguintes documentações:

- Resolução nº 2/2019 (SEI nº 1121122), do Conselho Diretor (CONDIR), que "Aprova o Regulamento de Afastamento de Docentes, ocupantes de cargos efetivos da Universidade Federal de Uberlândia, para Qualificação em Programas de Pós-graduação, para aperfeiçoamento, para participação em eventos e a serviço";
- Portaria PROGEP nº 23/2021 (SEI nº 2894678), que "Dispõe sobre a participação de servidores em Ações de Desenvolvimento em Serviço no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia"

Dessa maneira, o PQU da FEQUI apresentará a relação de servidores cujos afastamentos para qualificação compreenderem:

- Afastamento para Graduação;
- Afastamento para Especialização;
- Afastamento para Mestrado;
- Afastamento para Doutorado;
- Afastamento para Pós-Doutorado;
- Afastamento para exercer atividade de professor ou pesquisador visitante.

Afastamentos para eventos e aperfeiçoamento (oferta de palestras, cursos, jornadas, exposições, feiras, oficinas e assemelhados; participação em bancas; afastamento para efetuar estudos; afastamento para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão ou desenvolvimento) não precisarão fazer parte do PQU da Unidade, mas devem ser comunicados à Diretoria da FEQUI, dependendo de autorização apenas neste âmbito para ocorrerem, seguindo as demais solicitações estabelecidas na Resolução CONDIR 2/2019 e Portaria PROGEP 23/2021.

Afastamentos à serviço da UFU (para a representação da UFU em atos administrativos ou de política de pesquisa, extensão ou ensino, em órgãos ou entidades, no país ou no exterior; para missão no exterior; para outro órgão ou entidade; e outros tipos de afastamento não relatados) também não constarão no PQU, devendo também apenas serem informados para a Diretoria e seguir as demais medidas estabelecidas na Resolução CONDIR 2/2019.

3. HISTÓRICO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA FEQUI

O histórico de afastamento para qualificação dos servidores docentes e técnicos administrativos da FEQUI desde o ano de 2012 é apresentado nas Tabelas 1 e 2, respectivamente. O mesmo foi elaborado com base na manifestação dos servidores (Documento SEI 3746824) e consulta à Diretoria da Unidade.

Tabela 1 – Histórico de Afastamento para Qualificação FEQUI – Servidores Docentes

Servidor Docente	Tipo de Afastamento	Local	Período
Miria Haspanhal Miranda Bais	lespanhol Miranda Reis Pós-Doutorado*	Imperial College	Janeiro/2013 a
iviiria nespaililoi iviiralida keis		London - Inglaterra	Dezembro/2013
Lucionno Lobato Romaniolo	Lucienne Lobato Romanielo Pós-Doutorado*	University of Notre	Novembro/2014 a
Eucleinie Lobato Komanielo		Dame - EUA	Outubro/2015
Luís Cláudia Olivaira Lanas	Luís Cláudia Olivaira Larga	University of	Novembro/2014 a
Luís Cláudio Oliveira Lopes Pós-Doutorado*	California - EUA	Novembro/2015	
Cánaia Massara da Cibra Nairea	Dás Dautarada*	University of	Outubro/2017 a
Sérgio Mauro da Silva Neiro	Pós-Doutorado*	Wisconsin - EUA	Outubro/2018

^{*}Afastamento integral

Tabela 2 - - Histórico de Afastamento para Qualificação FEQUI - Servidores Técnicos-Administrativos

Servidor Técnico-Administrativo	Tipo de Afastamento	Local	Período
Diego de Souza Bernardes	Mestrado**	Universidade Federal	Agosto/2019 a
Diego de Souza Berriardes		de Viçosa - Brasil	Junho/2021
Sebastião Alves de Jesus Filho	Mestrado***	Universidade Federal	Março/2021 a
Sepastiao Aives de Jesus Fililo		de Uberlândia – Brasil	Março/2023
Samira Nêmeses Silva	Mestrado***	Universidade Federal	Maio/2022 a
Samira Nemeses Silva		de Viçosa - Brasil	Abril/2024

^{**}Afastamento parcial

4. METAS ANUAIS E PLURIANUAIS

De modo a incentivar a contínua qualificação de seus servidores, o presente plano propõe-se também a estabelecer metas anuais e plurianuais de desenvolvimento, focando seu atingimento na melhoria constante do grau de especialização de seu corpo docente e técnico administrativo. São elas:

- META № 1: Apoiar servidores docentes e técnico-administrativos no exercício de licença para capacitação. A licença para capacitação se constitui em momento e espaço importante de atualização e qualificação profissional, com vistas a melhorar o desempenho profissional na respectiva função de atuação, atualizar-se para a utilização e desenvolvimento de novas rotinas e tecnologias no local de trabalho, além de propiciar um período de profícuo crescimento pessoal. Dessa maneira, caberá a Unidade sempre buscar se organizar de modo que seus servidores docentes e técnicos-administrativos possam ter a liberdade de buscar tais qualificações;
- META № 2: Elevar a quantidade de servidores docentes com pós-doutorado até 2026. Dado
 o desenvolvimento e consolidação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Química
 e Engenharia de Alimentos, além da necessidade contínua de interação e troca de experiências
 à nível internacional em termos de ensino, pesquisa e extensão, é demandado que um número
 cada vez maior de docentes atinja tal nível de qualificação, elevando o nível de qualidade da
 FEQUI como um todo;
- META № 3: Atingir 100% de servidores técnico-administrativos com nível de graduação até 2026. O intuito de se atingir tal nível de graduação para todos os servidores técnicos-administrativos está vinculado diretamente com a garantia de uma qualificação mínima equânime a todos, passo inicial para se abrir a possibilidade de que todos possam buscar níveis ainda maiores de qualificação ao longo de suas carreiras (como especialização, mestrado, doutorado, etc.), potencializando seus processos de formação, habilidades e competências, proporcionando um sentido mais orgânico ao funcionamento institucional e uma melhor prestação de serviços para toda a comunidade acadêmica.

^{***} Em andamento. Afastamento conforme ADS (Ações de Desenvolvimento em Serviço)

5. SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO - Quadriênio 2022-2026

Todo histórico de demandas para afastamento dos servidores docentes e técnicos-administrativos da FEQUI pode ser encontrado no Processo SEI 23117.071152/2018-12. No mesmo se encontram ata, despachos, parecer e decisão administrativa anterior relacionados com o tema, os quais também foram utilizados para basear a elaboração deste Plano de Qualificação. Os Planos de Capacitação anteriores eram focados exclusivamente na qualificação docente, buscando agora este plano também agregar todas as solicitações dos servidores técnicos-administrativos.

Dessa maneira, com base nas manifestações enviadas por *e-mail* pelos servidores da FEQUI relativas ao Quadriênio 2022-2026 (documento SEI 3746848) e solicitações dos servidores para inclusão/exclusão na primeira e segunda atualizações do PQU (documentos SEI 4614859, 5501812 e 5502346), tem-se a relação atualizada de servidores docentes e técnico-administrativos do Plano de Qualificação da Unidade para o Quadriênio 2022-2026 (Tabela 3).

O Plano de Qualificação da Faculdade de Engenharia Química – PQU FEQUI (2022-2026) foi apreciado e aprovado na 8ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Química (CONFEQUI), realizada em 21 de julho de 2022. A primeira atualização foi apreciada e aprovada na 8ª Reunião do CONFEQUI, realizada em 20 de julho de 2023. A segunda atualização foi apreciada e aprovada na 8ª Reunião do CONFEQUI em 18 de julho de 2024.

Tabela 3 – Relação de Servidores do Plano de Qualificação da FEQUI – Quadriênio 2022-2026

Servidor	Tipo de Afastamento	Ano da Solicitação	Ano previsto para o Afastamento		
Servidores Docentes					
Rubens Gedraite	Pós-Doutorado	2022	2024		
Fabiana Regina Xavier Batista	Pós-Doutorado	2022	2025		
Líbia Diniz Santos	Pós-Doutorado	2022	2025		
Miria Hespanhol Miranda Reis	Pós-Doutorado	2022	2025		
Miriam Maria de Resende	Pós-Doutorado	2022	2025		
Patrícia Angélica Vieira	Pós-Doutorado	2022	2025		
Luís Cláudio Oliveira Lopes	Pós-Doutorado	2022	2026		
Neiton Carlos da Silva	Pós-Doutorado	2022	2026		
Thiago Vaz da Costa	Pós-Doutorado	2022	2026		
Lucienne Lobato Romanielo	Pós-Doutorado	2024	2024		
Servidores Técnico-Administrativos					
Ulysses Guilherme Ferreira	Mestrado	2022	2022		
Samira Nêmeses Silva	Mestrado	2022	2023		
Rafael Ramos Heilbuth	Doutorado	2023	2023		
Sebastião Alves de Jesus Filho	Mestrado/Doutorado	2023	2023		
Thamiris Lacerda Silva	Mestrado	2023	2023		
Ulysses Guilherme Ferreira	Doutorado	2023	2023		

Samira Nêmeses Silva	Mestrado	2024	2024
Samira Nêmeses Silva	Doutorado	2024	2025
Sebastião Alves de Jesus Filho	Doutorado	2024	2024

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com base na relação de servidores apresentada na Tabela 3, caberá a Unidade Acadêmica avaliar situações em que ocorram solicitações **simultâneas** de efetivo afastamento e que porventura não possam ser atendidas em sua totalidade, visto que poderia ocorrer potencial prejuízo às atividades da FEQUI como um todo em ambos *os campi* de atuação. Dessa maneira, para tais situações, serão aplicados os **Critérios de Seleção** abaixo, de modo a definir qual servidor terá preferência na sua liberação efetiva para afastamento:

Corpo Docente

- Haverá prioridade de afastamento para os servidores docentes que estejam credenciados nos programas de Pós-Graduação da FEQUI;
- 2. Caso não se enquadre a aplicação do critério (1), haverá prioridade para os docentes que estejam credenciados em programas de Pós-Graduação de outras Unidades Acadêmicas;
- 3. Em caso de empate ou não atendimento dos critérios (1) e (2), a prioridade será do servidor docente que nunca gozou de liberação integral para qualificação;
- 4. Persistindo o empate, a prioridade será do servidor a mais tempo na Unidade Acadêmica.

Corpo Técnico-Administrativo

- 1. A liberação para afastamento ocorrerá levando-se em conta o nível da titulação a ser obtida com prioridade para os níveis de menor titulação, de modo a assegurar uma evolução na carreira funcional de forma mais equânime. Assim se seguirá a seguinte ordem de preferência para pedidos simultâneos de afastamento: graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado;
- 2. Deverá se levar em conta a avaliação da qualificação pretendida e sua relação com o exercício das respectivas funções pelo servidor na FEQUI;
- 3. Em caso de empate nos demais critérios, a prioridade será dos servidores há mais tempo na Unidade Acadêmica.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a instituição deste Plano de Qualificação, a Faculdade de Engenharia Química espera atingir uma evolução significativa nos níveis de qualificação de seus servidores, tanto docentes quanto técnico-administrativos, além de permitir uma melhor organização nas liberações de afastamento, de modo democrático e justo.

Mesmo após sua aprovação, este Plano de Qualificação poderá ser atualizado **anualmente** (em acordo com a Resolução CONDIR 2/2019) até o término do quadriênio 2022-2026. Para tal,

basta que o servidor apresente sua solicitação com antecedência à Direção da Unidade e a mesma passe pela aprovação do Conselho da Faculdade de Engenharia Química (CONFEQUI).

O Plano de Qualificação da Faculdade de Engenharia Química – PQU FEQUI (2022-2026) foi apreciado e aprovado na 8ª Reunião do CONFEQUI, realizada em 21/07/2022. Sua 1ª atualização foi apreciada e aprovada na 8ª Reunião do CONFEQUI, realizada em 20/07/2023. Sua 2ª atualização foi apreciada e aprovada na 8ª Reunião do CONFEQUI, realizada em 18/07/2024.